



7



CENTRAL DE BALANÇOS



Informação Estatística

Os cadernos do Banco de Portugal têm por finalidade exclusiva prestar informação ao público em geral, não se destinando a ser utilizados para dirimir eventuais conflitos emergentes das relações estabelecidas entre as instituições de crédito e sociedades financeiras e os seus clientes.

Eventuais alterações ao conteúdo deste caderno, decorrentes de modificações legais, regulamentares e outras, serão introduzidas no sítio do Banco de Portugal na internet - <http://www.bportugal.pt> - para a qual remetemos.

A Central de Balanços (CB) do Banco de Portugal é uma base de dados de informação económica e financeira sobre um conjunto representativo de empresas não financeiras portuguesas. A informação é baseada em dados contabilísticos anuais e trimestrais por empresa.

Toda a informação de cada empresa que está na CB é considerada confidencial. Apenas dados agregados são divulgados, designadamente na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt).

A CB visa contribuir para o melhor conhecimento da situação económica e financeira das empresas não financeiras portuguesas. Desta forma, a CB proporciona às empresas colaboradoras um conjunto de informação útil para a gestão e enquadramento no respectivo sector de actividade económica. A CB permite ainda dotar o Banco de Portugal de dados relevantes para a prossecução das suas funções, nomeadamente a elaboração de estatísticas e a análise económica e de estabilidade financeira. No âmbito da função estatística, destaca-se o contributo da CB na produção de estimativas para algumas variáveis das Contas Nacionais Financeiras e das estatísticas da Balança de Pagamentos.

Com a publicação deste Caderno, o Banco de Portugal procura esclarecer, de forma simples e acessível à generalidade dos utilizadores, as questões relacionadas com os objectivos, o modo de funcionamento, o conteúdo e o acesso à informação da CB.

O Banco de Portugal não pode deixar de expressar o seu reconhecimento a todas as empresas que têm colaborado com a CB e que, dessa forma, têm contribuído para a colocar num plano de destaque a nível internacional.

I. DEFINIÇÃO E OBJECTIVOS

1. O que é a Central de Balanços (CB) do Banco de Portugal?
2. Que informação contém a base de dados da CB e como é obtida?
3. Quais são os principais objectivos da CB?
4. Qual é o calendário de funcionamento da CB?
5. Que produtos são normalmente divulgados com base na informação da CB?
6. Porque é que a informação estatística da CB é tão importante?

II. EMPRESAS PARTICIPANTES

7. Que empresas constam na base de dados da CB?
8. Que sectores de actividade económica estão cobertos pela CB?
9. Como são seleccionadas as empresas a inquirir?
10. Que vantagens têm as empresas que respondem ao inquérito anual da CB?
11. Pode uma empresa por sua própria iniciativa participar na CB e beneficiar das contrapartidas previstas?

III. TRATAMENTO E AGREGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

12. Que tipo de tratamento é conferido à informação individual das empresas?
13. Como são produzidos os agregados de informação da CB?
14. O que pode determinar a não inclusão de determinada empresa nos agregados produzidos pela CB?

IV. DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA CB

15. Como é divulgada a informação da CB?
16. Que tipo de análise é privilegiado na divulgação dos dados da CB?

17. Que informação contém o Quadro de Situação Sectorial?
18. Qual a relevância e em que consiste a informação sobre representatividade das amostras no Quadro de Situação Sectorial?
19. O que é a base de dados BACH e que informação contém?
20. O que é a base de dados “Referências Sectoriais Europeias” e que informação contém?
21. Como é assegurada a confidencialidade da informação individual comunicada à CB?
22. O Banco de Portugal atribui notações de *rating* às empresas que participam na CB?

V. ALTERAÇÕES PREVISTAS

23. Que alterações no curto prazo se perspectivam na CB?
24. Estão previstas alterações aos produtos actuais da CB?
25. A actual forma de tratamento e de agregação da informação individual será alterada?
26. Estão previstas outras formas de exploração regular da base de dados da CB?
27. Que novos produtos poderão surgir na sequência da nova forma de tratamento regular dos dados da CB?
28. Que implicações poderão ter estas alterações no calendário de funcionamento da CB?
29. Que impactos terá nos resultados da CB a adopção das Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro por parte de algumas empresas?

Antecedentes da Central de Balanços

Legislação e Regulamentação

Canais de comunicação com a Central de Balanços e locais de funcionamento

Esclarecimentos e sugestões

I. DEFINIÇÃO E OBJECTIVOS

1. O que é a Central de Balanços (CB) do Banco de Portugal?

A Central de Balanços (CB) do Banco de Portugal é uma base de dados de informação económica e financeira (*ver questão 2*) sobre um conjunto representativo de empresas não financeiras portuguesas (*ver questão 9*). Esta informação baseia-se, sobretudo, em dados contabilísticos empresa a empresa e não de natureza consolidada.

2. Que informação contém a base de dados da CB e como é obtida?

A CB contém informação de base anual e trimestral, a qual é normalmente obtida através da resposta a dois questionários: (i) questionário anual da Central de Balanços do Banco de Portugal e (ii) inquérito trimestral às empresas não financeiras, realizado em parceria com o Instituto Nacional de Estatística (INE)¹.

Presentemente o questionário da Central de Balanços permite a recolha de 655 variáveis, as quais cobrem, para além de elementos de caracterização geral da empresa, informação contabilística contida nas principais demonstrações financeiras previstas no Plano Oficial de Contabilidade e ainda um conjunto adicional de informação. A informação adicional cobre, por exemplo, o número de pessoas ao serviço e as transacções de bens e serviços com o exterior.

O formulário do inquérito anual utilizado para efeitos de inquirição da informação está integrado na aplicação de recolha disponibilizada na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt).

O inquérito trimestral baseia-se genericamente nos mesmos conceitos metodológicos do inquérito anual, mas o conjunto de informação solicitado é mais reduzido. O inquérito trimestral global inclui apenas cerca de 70 variáveis. Este inquérito recolhe informação sobre saldos trimestrais. A informação sobre aquelas variáveis relativa ao quarto trimestre é comparável à informação sobre as mesmas variáveis facultada no âmbito do inquérito anual.

¹ Esta operação estatística foi iniciada em 1997 pelo Banco de Portugal e passou a ser realizada em parceria com o INE, na base de um Protocolo celebrado entre as duas instituições, a partir de 1999.

O formulário do inquérito trimestral está disponível no sítio do INE na Internet (webinq.ine.pt/inq/ptre).

A base de dados da CB contém também informação extraída directamente pelo Banco de Portugal dos documentos financeiros produzidos pelas empresas, como sejam o Balanço e a Demonstração dos Resultados. No caso das empresas inquiridas pela primeira vez, é normalmente solicitada a disponibilização daqueles documentos com referência ao ano anterior de inquirição.

Apesar de não cobrir a totalidade das variáveis questionadas no inquérito anual, a informação contabilística recolhida a partir daqueles documentos financeiros permite satisfazer parcialmente as necessidades de informação da CB.

Em síntese, qualquer que seja a fonte de informação, a base de dados da CB baseia-se, sobretudo, nos dados contabilísticos das empresas, de natureza não consolidada, não contendo, portanto, quaisquer dados relativos a pessoas singulares.

3. Quais são os principais objectivos da CB?

Os principais objectivos da CB são:

- Possibilitar uma análise mais adequada da evolução da situação económico-financeira das empresas não financeiras e dos respectivos sectores de actividade económica;
- Proporcionar às empresas colaboradoras um conjunto de informação útil para a gestão e enquadramento no respectivo sector de actividade económica; e
- Dotar o Banco de Portugal dos elementos relevantes para a prossecução das suas funções, nomeadamente a elaboração de estatísticas e a análise económica e financeira da economia portuguesa.

No que se refere à elaboração de estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal, a CB é utilizada na produção das Contas Nacionais Financeiras e das estatísticas da Balança de Pagamentos, e na preparação de informação de natureza estatística para reporte a diversas entidades nacionais e internacionais.

No essencial, a base de dados da CB contribui para um melhor conhecimento da situação económica e financeira das empresas não financeiras portuguesas. Contribui também para um melhor cumprimento de várias funções atribuídas ao Banco de Portugal².

² Ver Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei nº 5/98, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 118/2001, de 17 de Abril, e 50/2004, de 10 de Março.

4. Qual é o calendário de funcionamento da CB?

Os dados anuais são obtidos junto de um conjunto de empresas não financeiras definido pelo Banco de Portugal (*ver questão 9*), às quais é enviado o inquérito anual da CB (*ver questão 2*) normalmente durante os meses de Abril e Maio.

A informação recebida na CB, em resposta ao questionário anual, é tratada e submetida a um conjunto de procedimentos de controlo de qualidade (*ver questão 12*). Os primeiros resultados, numa base individual, são enviados às empresas respectivas ao longo dos restantes meses do ano. Os dados agregados são divulgados no prazo de seis meses a um ano após a realização do inquérito, designadamente através do sítio do Banco de Portugal na Internet (*ver questão 15*).

O inquérito trimestral, realizado em parceria entre o Banco de Portugal e o INE (*ver questão 2*), é enviado por esta última instituição a um conjunto mais reduzido de empresas não financeiras do que o número de empresas coberto pelo inquérito anual da CB (*ver questão 9*). A inquirição inicia-se 3 dias após o final do trimestre de referência, dispondo as empresas de 45 dias para remeter ao INE as respostas ao questionário. Para além da primeira validação, efectuada no INE, os dados deste questionário são ainda submetidos a um processo de controlo de qualidade e de tratamento da informação no Banco de Portugal (*ver questão 12*), que visa satisfazer requisitos específicos de produção estatística e de acompanhamento da conjuntura económica nacional.

5. Que produtos são normalmente divulgados com base na informação da CB?

Os principais produtos divulgados pela CB são apurados a partir da informação recolhida através do inquérito anual. Assim, e procurando corresponder aos objectivos da CB (*ver questão 3*), a informação recebida no âmbito do inquérito anual, depois de submetida a um controlo de qualidade específico (*ver questão 12*), é normalmente divulgada da seguinte forma:

- Como contrapartida pela colaboração prestada no âmbito do inquérito anual, são enviados às empresas participantes o Quadro Síntese, com informação económica e financeira da empresa, e o Quadro de Situação Sectorial, com informação do sector de actividade e classe de dimensão a que a empresa pertence (*ver questão 15*);

- Na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt), são divulgados os Quadros de Situação Sectorial, com informação agregada por sectores de actividade e classes de dimensão das empresas (*ver questão 17*);
- No âmbito da participação do Banco de Portugal nas bases de dados internacionais BACH (*Bank for the Accounts of Companies Harmonised*) e de Referências Sectoriais Europeias, são produzidos e disponibilizados na Internet agregados estatísticos comparáveis internacionalmente (*ver questões 19 e 20*); e
- No domínio das Contas Nacionais Financeiras e das estatísticas da Balança de Pagamentos, são produzidas estimativas para algumas variáveis, sendo que para este efeito é igualmente relevante o contributo da informação de base trimestral.

6. Porque é que a informação estatística da CB é tão importante?

As estatísticas da CB, sendo importantes para um conjunto vasto de indivíduos (por exemplo, investigadores e estudantes) e organizações (tais como as próprias empresas ou associações empresariais), têm ainda um interesse colectivo, tal como as estatísticas em geral, que as faz aproximar do conceito de bem público.

No caso das estatísticas da CB, convirá referir que a sua importância pode ser aferida pelo facto de o sector das empresas não financeiras contribuir com cerca de metade da riqueza anual criada em Portugal.

Acresce que as estatísticas da CB complementam outras estatísticas e permitem controlar a respectiva coerência. Assim, com base na informação recebida no Banco de Portugal, torna-se possível um melhor conhecimento das empresas portuguesas, daí resultando melhores decisões públicas e privadas.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES

7. Que empresas constam na base de dados da CB?

A CB contém informação relativa às empresas não financeiras³ seleccionadas para fazerem parte das amostras de inquirição, anual e trimestral (*ver questão 9*). Contudo, qualquer empresa não financeira pode colaborar com a CB (*ver questão 11*), através

³ A CB não abrange os Estabelecimentos Individuais de Responsabilidade Limitada (E.I.R.L.) nem os Empresários em nome individual.

do envio ao Banco de Portugal da sua resposta ao questionário integrado na aplicação de recolha disponibilizada na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco na Internet (www.bportugal.pt).

Em média, a base de dados da CB reúne informação anual de cerca de 17 500 empresas, das quais há normalmente cerca de 15 000 comuns com o ano anterior. Estas correspondem a cerca de 5% do número total de empresas, 37% do total de pessoas ao serviço e 58% do valor acrescentado bruto do total das empresas não financeiras.

No domínio da informação trimestral, a CB contém dados de aproximadamente 3 300 empresas por ano, das quais há normalmente cerca de 2 300 comuns com o ano anterior. Estas são representativas de cerca de 1% do número total de empresas, 22% do total de pessoas ao serviço e 41% do valor acrescentado bruto do total das empresas não financeiras.

8. Que sectores de actividade económica estão cobertos pela CB?

Os dados anuais da CB abrangem, desde o inquérito relativo ao exercício económico de 2000, todos os sectores de actividade económica definidos na Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE-Rev.2.1⁴), com excepção de:

- Actividades financeiras;
- Administrações públicas;
- Actividades das famílias com empregados domésticos e actividades de produção das famílias para uso próprio; e
- Organismos internacionais e outras instituições extra territoriais.

Para os anos anteriores a 2000, ver caixa sobre "Antecedentes da CB" no final deste Caderno.

⁴ Aprovada pelo Decreto-Lei nº 197/2003 de 27 de Agosto.

INFORMAÇÃO ANUAL

	Número de empresas		Representatividade das empresas comuns com o ano anterior (em %)		
	Total	Comuns com o ano anterior	Número de empresas	Número de pessoas ao serviço	Valor acrescentado bruto
2000	17.448	-	-	-	-
2001	18.149	15.220	5	39	57
2002	18.030	15.520	5	36	58
2003	16.566	14.841	5	35	58

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL

	Número de empresas		Representatividade das empresas comuns com o ano anterior (em %)		
	Total	Comuns com o ano anterior	Número de empresas	Número de pessoas ao serviço	Valor acrescentado bruto
2001	3.004	2.191	1	22	39
2002	3.525	2.129	1	22	41
2003	3.446	2.495	1	22	43
2004	3.052	2.343	1	21	41

No âmbito da inquirição trimestral, são também excluídos, para além dos sectores supra referidos, os seguintes:

- Agricultura, produção animal, caça e silvicultura; e
- Pesca.

9. Como são seleccionadas as empresas a inquirir?

A inquirição de dados anuais incide, desde o exercício económico de 2000, sobre uma amostra de empresas, a qual é definida de acordo com uma metodologia que visa principalmente assegurar:

- A análise temporal da informação relativa a um conjunto relevante de empresas; e
- A representatividade das actividades desenvolvidas pelas empresas que fazem parte do universo de referência na data de inquirição.

Decorrente dos objectivos mencionados, as amostras da CB são definidas de forma a compreender duas componentes: uma não aleatória e outra aleatória.

A componente não aleatória engloba essencialmente as grandes empresas e as empresas que colaboraram com o inquérito anual da CB nos anos imediatamente anteriores.

A componente aleatória é obtida pelo método de amostragem aleatória estratificada, segundo o qual a escolha aleatória das empresas é efectuada de forma independente em cada estrato. Para o efeito, procede-se, previamente, à classificação de todas as empresas do universo em estratos homogéneos, em termos de volume de negócios, sendo esses estratos construídos através do cruzamento entre sectores de actividade económica e classes de dimensão das empresas.

A amostra do inquérito trimestral é definida pelo INE numa base anual, e tem por objectivo principal assegurar a obtenção de informação junto de um conjunto relativamente estável de empresas não financeiras, de forma a permitir o acompanhamento da evolução dos principais indicadores de actividade económica para efeitos de produção de estimativas para as Contas Nacionais Trimestrais. Esta amostra abrange sobretudo as empresas de grande dimensão.

10. Que vantagens têm as empresas que respondem ao inquérito anual da CB?

As empresas que respondem ao inquérito anual da CB contribuem para a produção estatística e para as análises realizadas pelo Banco de Portugal e recebem gratuitamente:

- Os Quadros Síntese e de Situação Sectorial produzidos, respectivamente, com base na informação individual da empresa e na informação agregada para o conjunto de empresas participantes pertencentes ao sector de actividade e classe de dimensão daquela empresa (*ver questão 15*);
- Um Manual com a descrição dos métodos utilizados na produção dos indicadores referidos no ponto anterior e que se destina a facilitar a compreensão e interpretação dos quadros e rácios da CB (*ver questão 17*); e
- Os Cadernos do Banco de Portugal (*ver na contracapa deste Caderno a lista dos já publicados*).

11. Pode uma empresa por sua própria iniciativa participar na CB e beneficiar das contrapartidas previstas?

Qualquer empresa não financeira que não tenha sido incluída na amostra de inquirição pode colaborar por sua própria iniciativa com a CB, através do envio ao Banco de Portugal da sua resposta ao questionário integrado na aplicação de recolha disponibilizada na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco na Internet (www.bportugal.pt).

Dessa forma, a empresa beneficiará gratuitamente das contrapartidas previstas para as empresas participantes, em termos de disponibilização de informação específica (*ver questões 10 e 15*).

III. TRATAMENTO E AGREGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

12. Que tipo de tratamento é conferido à informação individual das empresas?

A informação comunicada pelas empresas, no âmbito dos questionários trimestral e anual, é submetida a um processo de

controlo de qualidade que visa essencialmente assegurar a coerência da informação contabilística e a consistência temporal dos principais agregados. No âmbito desse processo é efectuado o confronto da informação reportada com os dados obtidos no âmbito dos outros sistemas de produção estatística da responsabilidade do Banco de Portugal. Este procedimento justifica, em certos casos, a introdução de ajustamentos na informação enviada pelas empresas com vista a garantir adicionalmente:

- A disponibilidade de informação em base individual para todas as variáveis do questionário que se consideram relevantes para caracterizar a actividade e a situação da empresa;
- A correcta classificação da actividade económica principal da empresa; e
- O ajustamento da informação contabilística a conceitos e critérios estatísticos.

13. Como são produzidos os agregados de informação da CB?

Os resultados globais produzidos pela CB são obtidos por agregação simples das respostas individuais das empresas a rubricas do questionário anual consideradas mais relevantes, sendo essa agregação efectuada por sector de actividade económica e classe de dimensão das empresas.

Na classificação das actividades económicas das empresas é utilizada a CAE-Rev.2.1, para os dados a partir de 2003. A CAE-Rev.2. foi utilizada para os dados relativos ao período 1994-2002 e a CAE-Rev.1. para os dados dos anos anteriores a 1994.

Na classificação por classes de dimensão, para os anos de 2002 e 2003, o critério utilizado estabelece como “Pequenas e Médias Empresas” as empresas com menos de 250 trabalhadores e com um volume de negócios que não excede os 40 milhões de euros. Para o período 1993-2001, os limites definidos para o número de trabalhadores e para o valor do volume de negócios foram de 500 trabalhadores e 12 milhões de euros, respectivamente. Relativamente aos anos anteriores a 1993, foram classificadas como “Pequenas e Médias Empresas” as empresas com menos de 500 trabalhadores e cujo volume de negócios não excedeu os valores de 11 e 10 milhões de euros, respectivamente para 1992 e 1991.

14. O que pode determinar a não inclusão de determinada empresa nos agregados produzidos pela CB?

Normalmente não são incluídos nos agregados apresentados nos Quadros de Situação Sectorial (*ver questão 17*), os dados individuais que se encontram numa das seguintes situações:

- Não verifiquem os critérios de qualidade estabelecidos pela CB (*ver questão 12*);
- Estejam associados a empresas que registaram, no exercício em análise, um acontecimento que tenha afectado a comparabilidade dos dados entre exercícios económicos (por exemplo, uma fusão ou aquisição);
- Não cubram de forma adequada dois anos consecutivos, situação normalmente associada a empresas que são inquiridas pela primeira vez no âmbito do questionário anual da CB;
- Apresentem um volume de negócios (Vendas e Prestações de Serviços) igual a zero⁵;
- Apresentem um Valor Acrescentado Bruto negativo; ou
- Concorram para um agregado que não cumpre os critérios de confidencialidade subjacentes à divulgação de informação da CB (*ver questão 21*).

IV. DIVULGAÇÃO DOS DADOS DA CB

15. Como é divulgada a informação da CB?

A divulgação pública da informação relativa aos dados agregados das empresas que colaboram com a CB, no âmbito do inquérito anual, é efectuada, sobretudo, através dos Quadros de Situação Sectorial (*ver questão 17*). Na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt), estão disponíveis os Quadros de Situação Sectorial, com início em 1991.

A informação individual subjacente àqueles agregados é disponibilizada apenas à empresa colaboradora a que diz respeito, através do Quadro Síntese. Esta disponibilização é feita em conjunto com os agregados do sector de actividade e da classe de dimensão a que a mesma pertence, através do respectivo

⁵ Restrição não aplicável ao sector da Construção, quando a variação da produção é positiva.

Quadro de Situação Sectorial. No essencial, os quadros enviados às empresas respeitam a mesma estrutura e agregados que os Quadros de Situação Sectorial disponibilizados na Internet.

Os dados obtidos através do inquérito anual permitem ainda à CB contribuir, com resultados agregados, para duas bases de dados internacionais:

- BACH - "Bank for the Accounts of Companies Harmonised" (ver questão 19); e
- Referências Sectoriais Europeias (ver questão 20).

16. Que tipo de análise é privilegiado na divulgação dos dados da CB?

Na divulgação dos dados de base anual da CB, seguem-se os seguintes princípios gerais:

- a análise do comportamento económico e financeiro das empresas é efectuada numa perspectiva dinâmica, com particular incidência em duas áreas:
 - na síntese dos resultados, em que se evidenciam os factores explicativos dos diversos níveis de resultados; e
 - no quadro de financiamento, onde se explicitam as contrapartidas financeiras das operações realizadas, bem como os movimentos de tesouraria que elas produziram.
- as operações realizadas pelas empresas são reagrupadas segundo uma classificação funcional que privilegia a sua natureza: exploração, repartição, investimento e desinvestimento, e financiamento.
- por último, é facultada uma comparação de *performances* e de estruturas, através da disponibilização de rácios e de valores médios para os agregados.

17. Que informação contém o Quadro de Situação Sectorial?

Desde que estejam garantidos os requisitos de confidencialidade (ver questão 21), são produzidos, para cada sector de actividade económica, um máximo de três Quadros de Situação Sectorial: para o total do sector e para duas classes de dimensão de empresas (Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas).

Nos Quadros de Situação Sectorial são apresentados os resultados globais das empresas que colaboram com o inquérito anual, agregados por sector de actividade e/ou classe de dimensão das empresas.

Cada Quadro de Situação Sectorial disponível na Internet contém:

- A identificação do agregado e a descrição quantificada da amostra (como por exemplo, o número de empresas), os valores totais e médios de algumas rubricas e alguns indicadores de representatividade da amostra;
- A distribuição por quartis de um conjunto de rácios;
- Os valores médios do agregado, obtidos, genericamente, pela média aritmética simples dos valores das empresas participantes, para:
 - uma síntese dos resultados;
 - uma estrutura dos proveitos e ganhos e dos custos e perdas;
 - um quadro de financiamento;
 - uma estrutura das origens e das aplicações de fundos;
 - uma estrutura financeira e um gráfico de equilíbrio financeiro;
 - um balanço.

Para apoio à análise e compreensão dos dados divulgados nos Quadros de Situação Sectorial, disponibiliza-se, igualmente, um Manual de Análise, o qual pode também ser consultado na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt).

18. Qual a relevância e em que consiste a informação sobre a representatividade das amostras, no Quadro de Situação Sectorial?

Os dados divulgados nos Quadros de Situação Sectorial referem-se ao total não ponderado, i.e., são o resultado da agregação simples dos dados individuais das empresas que colaboram com o inquérito anual e que pertencem a determinado sector de actividade e classe de dimensão, não coincidindo necessariamente com os do universo subjacente. Neste contexto, os indicadores de representatividade visam contribuir para a melhor compreensão dos dados divulgados nos Quadros de Situação Sectorial, dando uma indicação sobre o grau de cobertura dos resultados da CB em relação ao universo de referência.

A representatividade das amostras é medida através do “número de empresas” e das variáveis “pessoal ao serviço” e “volume de negócios”, sendo o resultado do quociente entre (a) os valores relativos às empresas do agregado que colaboraram com o inquérito anual e (b) os valores equivalentes para o universo das empresas não financeiras, produzidos com base no Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE.

19. O que é a base de dados BACH e que informação contém?

A base de dados BACH - “*Bank for the Accounts of Companies Harmonised*” é gerida pela Direcção-Geral de Economia e Finanças da Comissão Europeia e contém informação contabilística anual relativamente harmonizada, nos termos da 4ª Directiva do Conselho das Comunidades Europeias (78/660/EEC, de 25 de Julho de 1978), fundamentalmente sobre as estruturas de balanço e da demonstração de resultados das empresas não financeiras. A extensão temporal da informação disponibilizada difere de país para país. Há casos em que os dados começam em 1980. No caso português, começam em 1990. Participam, actualmente, neste projecto, onze países europeus (Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Países Baixos, Itália, Portugal e Suécia), os Estados Unidos e o Japão.

A base de dados BACH reúne, assim, os dados de 13 países, 23 sectores de actividade, 3 classes de dimensão de empresas e, no total, 94 rubricas contabilísticas. A informação é disponibilizada no prazo de 10 a 24 meses após o ano a que se refere, dependendo da celeridade do trabalho de recolha, tratamento e agregação dos dados, realizado em cada país.

Através da exploração da base de dados BACH pode aceder-se a informação agregada relevante sobre o estado e a evolução da situação económica e financeira dos vários sectores de actividade não financeiros.

A maioria dos países, incluindo Portugal, apresenta dados em amostra variável e em amostra constante sobre dois exercícios económicos consecutivos⁶. Para fins estatísticos, é normalmente utilizada a informação com base em amostras constantes.

⁶ Nos dados em amostra variável, o número de empresas incluído varia de ano para ano. Nos dados em amostra constante são incluídas as mesmas empresas em cada dois anos consecutivos.

Para a melhor compreensão da base de dados BACH, é indispensável a leitura do “Guia do utilizador”, que além de descrever o conteúdo da base de dados, inclui também os inquéritos de cada país e o processo de transposição para os conceitos BACH. Nesse documento é disponibilizada ainda informação metodológica para cada rubrica BACH, através da qual é possível avaliar o grau de harmonização entre os dados dos diversos países.

O acesso à base de dados BACH e ao “Guia do utilizador” é facultado na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt).

20. O que é a base de dados “Referências Sectoriais Europeias” e que informação contém?

A base de dados “Referências Sectoriais Europeias” contém 28 rácios calculados segundo a metodologia da base de dados BACH. Os rácios apresentados incidem sobre a estrutura financeira, os fluxos de tesouraria e a rendibilidade. Participam actualmente nesta base de dados a Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Países Baixos, Itália e Portugal.

Os rácios são apresentados em quartis, para Secções, Subsecções, Divisões e Grupos da Nomenclatura Estatística das Actividades Económicas na Comunidade Europeia (NACE-Rev.1.1), e para 5 classes de dimensão definidas em função do volume de negócios. Esta base de dados é alimentada duas vezes por ano e apresenta um desfazamento temporal de dois anos.

Para além da informação referida, a base de dados “Referências Sectoriais Europeias” contém ainda um outro conjunto de dados mais agregados, ao qual é possível aceder de forma gratuita.

O Banco de Portugal disponibiliza o acesso à base de dados “Referências Sectoriais Europeias”, na página dedicada à Central de Balanços existente no sítio do Banco de Portugal na Internet (www.bportugal.pt).

21. Como é assegurada a confidencialidade da informação individual comunicada à CB?

O Banco de Portugal está sujeito a um conjunto de disposições legais e regulamentares que determinam deveres de segredo profissional, nomeadamente no âmbito previsto no artigo 60º da sua Lei Orgânica, no artigo 38º dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e no regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras⁷. Também o Código de Conduta do Banco de Portugal define orientações claras sobre as regras a observar pelos seus trabalhadores em matéria de segredo profissional.

A confidencialidade da informação individual comunicada à CB é respeitada pelo Banco de Portugal, através (i) da não divulgação de dados individuais e (ii) do respeito por regras que visam impedir a identificação de dados individuais nos resultados agregados divulgados pela CB. Assim, a divulgação de qualquer agregado da CB só pode ocorrer se reunir informação de, pelo menos, 3 empresas.

O Banco de Portugal não pode facultar a qualquer outra entidade, pública ou privada, os dados de base da CB.

22. O Banco de Portugal atribui notações de *rating* às empresas que participam na CB?

Não. O Banco de Portugal não atribui notações de *rating* às empresas da base de dados da CB, nem efectua qualquer tipo de classificação das mesmas de acordo com algum outro critério de avaliação da situação das empresas, seja de natureza económica, financeira ou outra.

V. ALTERAÇÕES PREVISTAS

23. Que alterações no curto prazo se perspectivam na CB?

Contribuindo para a missão de serviço público que orienta a sua actividade geral, o Banco de Portugal prepara-se para alargar progressivamente as funções de prestação de serviços à comunidade através da CB.

⁷ Ver Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro, e legislação subsequente.

Concretamente, o Banco de Portugal pretende intensificar as actividades de produção, análise e divulgação dos resultados apurados com base na informação existente na CB.

24. Estão previstas alterações aos produtos actuais da CB?

Sim. Os resultados individuais e agregados para as empresas que responderem ao inquérito anual da CB passarão a ser divulgados através de novos quadros: Quadro da Empresa e do Sector e Quadro do Sector. Com estes quadros privilegia-se uma apresentação mais integrada, consistente e moderna dos resultados das empresas não financeiras, ainda que, no essencial, os princípios de análise económica e financeira se mantenham inalterados. Os quadros incorporam, por conseguinte, algumas alterações face aos anteriores Quadros Síntese e de Situação Sectorial, sendo as mais significativas a introdução de um Balanço Funcional⁸ e de um conjunto de rácios sectoriais comparativos com outros países europeus.

Com estes novos quadros será divulgada, ainda, uma versão actualizada do Manual de Análise, para facilitar a sua interpretação.

25. A actual forma de tratamento e de agregação da informação individual será alterada?

No essencial, não se prevêem alterações à actual forma de tratamento e de agregação da informação individual, para efeitos de produção do Quadro da Empresa e do Sector e do Quadro do Sector.

Contudo, toda a série temporal dos Quadros de Situação Sectorial disponível na Internet será ajustada ao formato do Quadro do Sector, estando ainda previsto proceder à uniformização dos critérios de classificação de actividade económica e de dimensão das empresas para todo o período disponível.

⁸ O balanço funcional apresenta, para uma determinada data, as aplicações e recursos relacionados com os ciclos financeiros da empresa. Por comparação com o balanço do Plano Oficial de Contabilidade, o balanço funcional privilegia a natureza funcional das operações e não os prazos.

26. Estão previstas outras formas de exploração regular da base de dados da CB?

A base de dados da CB será objecto de uma nova forma de exploração regular dos dados que visa essencialmente a produção de resultados agregados para os períodos corrente e homólogo, baseados em amostras constantes de empresas em dois anos consecutivos. Pretende-se, deste modo, proporcionar informação útil à análise das variações homólogas para as mesmas empresas.

Para além da informação anual, também a informação trimestral será objecto desta forma de exploração.

A nova abordagem pressupõe a análise e o tratamento dos acontecimentos susceptíveis de afectar a comparabilidade dos dados das empresas entre dois exercícios económicos consecutivos e o reforço do controlo de qualidade, nomeadamente no ajustamento dos dados a critérios estatísticos e na validação da consistência dos dados com os apuramentos efectuados por outras áreas de produção estatística do Banco de Portugal.

27. Que novos produtos poderão surgir na sequência da nova forma de tratamento regular dos dados da CB?

Os resultados da nova forma de exploração estatística da informação da CB, em base anual e trimestral, serão divulgados no Boletim Estatístico do Banco.

Simultaneamente, prevê-se passar a divulgar os resultados anuais das empresas que respondem ao inquérito anual da CB, acompanhada de séries temporais, em publicação autónoma da CB, a editar com periodicidade anual.

Por último, serão publicados com regularidade artigos de análise dos resultados trimestrais e anuais das empresas constantes na base de dados da CB.

28. Que implicações poderão ter estas alterações no calendário de funcionamento da CB?

O calendário de funcionamento da CB terá naturalmente de ser ajustado às novas necessidades de tratamento e divulgação estatística. Assim, está previsto, para os dados anuais, o encurtamento gradual dos prazos de divulgação da informação, sendo objectivo da CB dar início à agregação da informação individual em finais de Setembro e à divulgação de um primeiro conjunto de informação agregada, em finais de Outubro.

No domínio dos dados trimestrais, prevê-se que a divulgação de informação agregada ocorra durante o quarto mês seguinte ao trimestre de referência dos dados.

29. Que impactos terá nos resultados da CB a adopção das Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro por parte de algumas empresas?

Atendendo a que a informação de natureza contabilística da CB é produzida em base não consolidada, não se prevêem, para já, quaisquer impactos nos dados da CB apesar de algumas empresas terem já adoptado as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro na produção das suas contas consolidadas.

Contudo, a CB continuará a acompanhar os principais desenvolvimentos contabilísticos, a nível nacional e internacional, relativamente à eventual aplicação das Normas Internacionais e de Relato Financeiro às contas não consolidadas e procederá a uma avaliação da necessidade de adaptação dos seus procedimentos internos em conformidade.

Antecedentes da Central de Balanços

A Central de Balanços do Banco de Portugal (CB) foi criada em 1983, mas pode considerar-se que a sua implantação efectiva só ocorreu em 1987 (dados relativos ao exercício de 1986) com o alargamento da base de inquirição a todos os sectores da indústria transformadora. Em 1988, foram inquiridas, pela primeira vez, as empresas da indústria extractiva, passando então a CB a cobrir exaustivamente todas as empresas das indústrias extractiva e transformadora. O ano de 1990 representou um marco na história da CB devido à introdução de profundas alterações no Plano Oficial de Contabilidade. Este facto originou uma quebra na série de informação da CB, pelo que a actual base de dados tem início em 1990.

Em 1992, ocorreu novo alargamento da base de inquirição, desta vez aos sectores da Construção, Hotéis e similares e Transportes, Armazenagem e Comunicações. Em 1995, iniciou-se a inquirição das empresas dos sectores da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, Pesca, Electricidade, Água e Gás. Em 1997, a CB passou também a cobrir o sector do Comércio por Grosso. Paralelamente, o Banco de Portugal lançou, em Outubro de 1997, um outro inquérito às empresas não financeiras, mas com periodicidade trimestral: o Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras (ITENF). Através deste inquérito pretendia-se passar a dispor de informação quantitativa que possibilitasse efectuar uma avaliação da conjuntura económica nacional, designadamente através da obtenção de indicadores preliminares, de evolução trimestral, das principais variáveis contabilísticas das empresas.

Em 1999, a CB foi integrada no Departamento de Estatística do Banco de Portugal. Nesse mesmo ano, foi assinado um protocolo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), no sentido do ITENF passar a ser realizado em parceria pelas duas instituições. O INE passou, desde então, a efectuar a inquirição e recolha de dados relativos ao inquérito trimestral, sendo a utilização da informação recolhida partilhada pelas duas instituições. Ambas as instituições estão igualmente vinculadas a cumprir rigorosamente todas as regras de confidencialidade dos dados individuais de cada empresa reportante.

Finalmente, em 2000, o inquérito anual da Central de Balanços do Banco de Portugal passou a cobrir todos os sectores de actividade económica, com excepção das actividades financeiras, administração pública, famílias e organismos extraterritoriais. Também a partir do exercício de 2000 foi definida uma amostra de empresas, tendo a base de inquirição deixado de ser o universo de cada sector. Esta amostra tem por principal objectivo assegurar a representatividade da actividade desenvolvida pelas empresas dos diferentes sectores de actividade económica e classes de dimensão.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

- Lei Orgânica do Banco de Portugal (Lei nº 5/98, de 31 de Janeiro);
- Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 6/89 de 15 de Abril de 1989);
- Decreto-Lei nº 197/2003, de 27 de Agosto, que aprova a CAE-Rev.2.1;
- Recomendação da Comissão Europeia, de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE), relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas.

COMUNICAÇÃO COM A CENTRAL DE BALANÇOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

Inquérito Anual

O Banco de Portugal privilegia a utilização do formato electrónico, na comunicação dos dados no âmbito do inquérito anual da CB.

O envio das respostas ao Banco de Portugal efectua-se através dos seguintes canais:

- *Webmail*: é facultado às empresas seleccionadas para integrar a amostra um endereço de *webmail* e uma *password*, que lhes permite remeter a informação à CB via Internet;
- *E-mail*
- Correio
- Fax
- Pessoalmente

Na comunicação com o Banco de Portugal podem ser utilizados os seguintes contactos:

Sede

BANCO DE PORTUGAL
Departamento de Estatística
Área da Central de Balanços
Av. Almirante Reis, 71
1150-012 LISBOA
Portugal
Tel. +351 21 313 04 00
Fax +351 21 312 81 11
E-mail: icb-lx@bportugal.pt

Filial

BANCO DE PORTUGAL
Departamento de Estatística
Área da Central de Balanços
Rua do Almada, 71
4000-322 PORTO
Portugal
Tel. +351 22 207 71 35
Fax +351 22 205 70 99
E-mail: icb-pt@bportugal.pt

Esclarecimentos e sugestões

Para esclarecimentos ou apresentação de sugestões, poderão ser utilizados os locais de funcionamento acima referidos, o sítio do Banco de Portugal na Internet em www.bportugal.pt e o endereço de correio electrónico distat@bportugal.pt

Exemplares deste Caderno poderão ser solicitados a:

Banco de Portugal
Departamento de Estatística
Av. Almirante Reis, nº 71
1150-012 Lisboa
Portugal
Fax: +351 213 128 477
distat@bportugal.pt

CADERNOS DO BANCO DE PORTUGAL

Já publicados:

(* também publicados em inglês)

1. Débitos Directos
2. Transferências a Crédito
3. Cheques. Regras Gerais
4. Cheques. Restrição ao seu uso
5. Central de Responsabilidades de Crédito*
6. Cartões Bancários*
7. Central de Balanços*

Ficha Técnica

Título

Central de Balanços

Colecção

CADERNOS DO BANCO DE PORTUGAL; 7

Editor

Banco de Portugal
Internet <http://www.bportugal.pt>
Lisboa, 2005
ISSN 1645-3468

Tiragem

100 000 exemplares

Design e Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio
Av. Almirante Reis, 71-2º andar
1150-012 Lisboa

Fotolito, Impressão e Acabamento

Tipografia Peres